

RESOLUÇÃO CIB Nº 439/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de Repasse de Recurso Financeiro para Custeio da Atenção Especializada à Saúde no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) conforme a Portaria nº 6.916, de 6 de 06 de 2025, ao município de Careiro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que versa acerca dos procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo;

Considerando que o município de Careiro, está localizado na macrorregião central, fazendo parte da regional de saúde Manaus, Entorno e Alto Rio Negro, com população estimada em 30.792 habitantes (IBGE/2024) e extensão territorial de 6.096,212 km²;

Considerando a necessidade de saúde da população, onde o município representa uma importante rota estratégica para que o acesso à saúde seja oportunamente eficaz a população tanto para a área urbana, quanto a área rural, bem como populações indígenas e ribeirinhas, onde no presente contexto os desafios são significativos, necessitando de aporte financeiro para a continuidade do serviço, especialmente em relação à média complexidade, pois nas unidades hospitalares se faz emergente a redução de filas de espera e ampliação do acesso a especialistas, bem como fatores preventivos e controle do câncer;

Considerando o OFÍCIO Nº 0291-SEMSA/PMC/2025 de 12 de agosto de 2025, no qual o município de Careiro solicita aprovação de pedido de aporte Financeiro Extraordinário da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Ministério da Saúde;

Considerando que a média complexidade ambulatorial e hospitalar corresponde ao nível do sistema de saúde responsável pela oferta de serviços e procedimentos especializados voltados ao diagnóstico e tratamento de agravos que excedem a capacidade de resolução da Atenção Primária, mas que não demandam os recursos tecnológicos de alta densidade característicos da alta complexidade;





Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Especializada em Saúde do município de Careiro/AM;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.033047-33 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de Repasse de Recurso Financeiro para Custeio da Atenção Especializada à Saúde no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) conforme a Portaria nº 6.916, de 6 de 06 de 2025, ao município de Careiro/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Repasse de Recurso Financeiro para Custeio da Atenção Especializada à Saúde no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) conforme a Portaria nº 6.916, de 6 de 06 de 2025, ao município de Careiro/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 20/08/2025 11:41:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 439/2025, datada de 20 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud
Secretária de Estado de Saúde

